

**EDITAL Nº CEAD 003/2019**

PROCESSO Nº 23106.051803/2019-68

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA NÚCLEO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS/CEAD**

O Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas no Núcleo Multimeios Didáticos, cujo objetivo é a produção de recursos educacionais digitais para os Programas Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Aprendizagem para o Terceiro Milênio (A3M).

**1. OBJETO**

Seleção de estudantes para apoiar a produção de recursos educacionais digitais realizada pelo Núcleo de Multimeios Didáticos do CEAD/UnB para os Programas UAB e A3M.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo CEAD/UnB.

2.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na UnB em um dos seguintes Cursos de Graduação: Engenharia de Software, Ciência de Computação, Licenciatura em Computação, Design, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes, Informática, Sistemas de Informação, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Cinema, Audiovisual, Pedagogia, Psicologia e Artes Visuais

2.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

2.3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame.

2.3.2 A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação em concessão de bolsas. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

2.4. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Direção do CEAD.

**3. DAS VAGAS OFERTADAS**

3.1. O presente Edital selecionará bolsistas de Graduação, para composição de cadastro reserva, dos seguintes cursos, em áreas assim especificadas:

Especificação da vaga	Curso(s)	Habilidades desejadas
<b>Designer</b>	Design / Comunicação Social / Artes Visuais	Domínio de ferramentas de produção gráfica (Photoshop, Illustrator, InDesign e afins); Habilidades em ilustração; Edição de imagens; Noções de diagramação; Noções de criação para redes sociais.

<b>Webdesigner/Animação</b>	Engenharia de Software/ publicidade/ Engenharia de Redes/ Informática/ Sistemas de Informação/ Design / Comunicação Social / Artes Visuais	domínio de ferramentas de produção e edição de conteúdo (Photoshop, Fireworks, Illustrator, Corel Draw, InDesign, etc). Conhecimento de linguagens de programação (HTML, CSS, PHP e ASP, entre outras).
<b>Captação e edição de vídeos</b>	Design / Comunicação Social / Organizacional / Jornalismo/ Cinema/ Audiovisual	Conhecimento intermediário em produção de roteiros; Conhecimento técnico e facilidade no manuseio de equipamento de áudio e vídeo; Noções de fotografia; Conhecimentos intermediários em captura de áudios e imagens; Noções de edição de imagem e vídeo; Planejamento de locações.
<b>Desenvolvedor</b>	Engenharia de Software/ Ciência de Computação/ Licenciatura em Computação/ Engenharia da Computação/ Engenharia Mecatrônica/ Engenharia de Redes/Design.	Conhecimento intermediário em HTML/CSS e PHP; Noções de <i>JavaScript</i> ; Noções de <i>Joomla</i> ; Noções de banco de dados; Conhecimento em outras linguagens de programação para a <i>Internet</i> ; Conhecimento de <i>Moodle</i> .
<b>Comunicólogo</b>	Comunicação Social / Jornalismo	Facilidade de redação de textos; Noções de comunicação para sites e mídias sociais (organização, planejamento e visão estratégica); Noções de <i>softwares</i> de edição e produção de conteúdos digitais; Noções de operação de equipamentos de áudio e vídeo.
<b>Apoio pedagógico</b>	Pedagogia/ Psicologia/ Design	Conhecimento intermediário de roteirização; conhecimento intermediário de design instrucional.

3.2 Requisitos gerais: a) Ser aluno regular de curso de graduação da UnB; b) Ter cursado no mínimo quatro semestres letivos do curso de graduação; c) Apresentar IRA maior ou igual a 3,0; d) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas; e) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2019.

4.2. O valor unitário da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

4.3. O período das atividades será de junho de 2019 a junho de 2020, podendo ocorrer a renovação da bolsa de acordo com os interesses e a disponibilidade do CEAD e disponibilidade orçamentária.

4.4. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

4.5. A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas dos Programas.

4.5.1. O estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular”.

#### 5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período compreendido no período de **03 a 10/05/2019** pelo sistema <https://selecoescead.unb.br>. As informações necessárias para realizar as inscrições estão no Anexo 1 do presente Edital.

#### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção decorrente deste Edital será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas etapas abaixo descritas, que têm caráter classificatório:

Etapa 1 (nota de 0 a 10) – Avaliação escrita que terá caráter eliminatório. Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 60% do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.

Etapa 2 (nota de 0 a 10) – Entrevista: os candidatos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela comissão de seleção. Essa etapa terá caráter classificatório.

Etapa 3 (nota de 0 a 10) – Análise do *Curriculum Vitae* e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.); experiências comprovadas via portfólio ou outros comprovantes em algum ou em mais de um dos conjuntos de habilidades listados no item

3.1 deste Edital.

A Comissão de seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os seguintes critérios: a) criatividade; b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico; c) proatividade; d) experiências anteriores nas áreas indicadas no subitem 3.1; e) organização; e f) conhecimentos complementares.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Etapa 1- Avaliação escrita - O resultado da avaliação escrita e a convocação para entrevistas serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

7.2. Etapas 2 e 3 – O resultado da entrevista, análise de currículo, Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o I.R.A. e convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido *site*.

7.3. A classificação dar-se-á por vaga/área, conforme indicação de preferência do candidato.

## 8. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, por meio do endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br>

## 9. CRONOGRAMA

Data de lançamento do Edital	03/05/2019
Período de inscrições	03/05/2019 a 10/05/2019
Homologação das inscrições e convocação para a prova escrita	14/05/2019
Prova escrita	15 /05/2019 a 17/05/2019 (vespertino)
Resultado da prova escrita e convocação para a entrevista	21/05/2019
Realização das entrevistas e apresentação do currículo	22/05/2019 e 23/05/2019
Resultado da entrevista, da análise do currículo e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo)	24/05/2019
Prazo para Recursos	27/05/2019 a 29/05/2019
Resultado final e Homologação do resultado	30/05/2019
Convocação para início das atividades	A partir de 01/06/2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A seleção poderá ser cancelada, caso o empenho financeiro não seja disponibilizado em tempo hábil.

10.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no Edital serão eliminados.

10.3 Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.

10.4. Estudantes convocados que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

10.5. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [cead@unb.br](mailto:cead@unb.br), nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília**, em 03/05/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3799316** e o código CRC **9674F8B3**.